



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria
PROAD – Coordenação Geral de Compras e Licitações/Contratos

TERCEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 23/2023

Terceiro Termo Aditivo - Prorrogação de Prazo ao **Contrato nº 23/2023**, firmado entre a União, através do **Instituto Federal Catarinense - Reitoria** e a empresa **Feeling Propaganda Ltda.** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagramação, editoração e revisão textual.

O **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria**, ente autárquico, com sede na Rua das Missões, 100, Ponta Aguda, em Blumenau/SC, CEP 89051-000, Fone: (47) 3331 7800, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.635.424/0001-86, neste ato representado pelo Reitor Rudinei Kock Exterckoter, nomeado pelo Decreto não numerado de 15 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 16 de janeiro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 1602015, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **Feeling Propaganda Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.640.218/0001-79, sediada na Rua Ubaldino do Amaral, 927, Alto da XV, Curitiba/PR, neste ato representada pelo Sr. Marcos Pereira dos Santos, sócio, tendo em vista o que consta no Processo nº **23348.001996/2022-69**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência do contrato 23/2023, decorrente do Pregão 02/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato no 23/2023 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **28/01/2026 a 27/01/2027**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUAL DO CONTRATO

2.1 O valor total do contrato será de R\$ 66.912,00 (sessenta e seis mil, novecentos e doze

reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício de 2025, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 158125

Fonte: 100000000

Programa de Trabalho: 231502

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI: L20RLP0100N

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Blumenau/SC, 21 de janeiro de 2026.

Representante legal do CONTRATANTE
Rudinei Kock Exterckoter

Representante legal do CONTRATADO
Marcos Pereira dos Santos

TESTEMUNHAS:

- 1  **CHRISTIANO NEVES CARDOSO NETO**
Data: 22/01/2026 14:56:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
- 2

Nome do arquivo: 11_Terceiro_Termo_Aditivoassinado.pdf
Hash: 165201eddd009f3acada60c7dc47ff76402ef7a7a6b04b0bd3741ef74948b39b9
Data da validação: 22/01/2026 16:06:00 BRT



Assinado por: MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
CPF: ***.377.621-**
Nº de série de certificado emitente: 0xb440ce44a86g78c8
Data da assinatura: 21/01/2026 16:50:57 BRT



Assinatura aprovada.



Assinado por: CHRISTIANO NEVES CARDOSO NETO
CPF: ***.400.501-**
Nº de série de certificado emitente: 0x8489a7bb1b7901f0
Data da assinatura: 22/01/2026 14:56:30 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

<https://validar.iti.gov.br/relatorio.html>



TERMO ADITIVO Nº 24/2026 - CGCONT/REI (11.01.18.00.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/01/2026 16:14)

DANIELA THOMAS RAUBER
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CGCONT/REI (11.01.18.00.20)
Matrícula: ###777#0

(Assinado digitalmente em 23/01/2026 08:24)

EDGAR NOSCHANG KUNZ
ADMINISTRADOR
CGCONT/REI (11.01.18.00.20)
Matrícula: ###511#1

(Assinado digitalmente em 22/01/2026 16:48)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **24**, ano: **2026**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **22/01/2026** e o código de verificação: **80032c3d78**